ANNO DE 1839. QUINTA FEIRA 10 DE OUTUBRO. NUMERO 221.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.*

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

## Partidas dos Correios Terrestres.

| | |
|---|---|
| Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção. | Segundas e Sextas Feiras. |
| Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem. | |
| Dita da Fortaleza e Villas Idem. | |
| Villa de Goianna. | |
| Cidade de Olinda | |
| Villa de S. Antão | Todos os dias. |
| Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito | Quintas feiras. |
| Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo | Dias 10, e 24 de cada mez. |
| Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió | Idem 1 11, e 21 dito dito. |
| Villa de Pajaú de Flores | Idem Idem |
| *Todos os Correios partem ao meio dia.* | Idem 13, dito dito. |

## CAMBIOS.

OUTUBRO. 9.

| | |
|---|---|
| Londres...... | 34 por 1$000 ced. nominal. |
| Lisboa ....... | 80 por 0/0 premio, por metal offerecido. |
| França....... | 300 reis por franco nom. |
| Rio de Janeiro ao par. | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| OURO — Moedas de 6$400 rs., Velhas | 14$200 | a | 14$400 |
| „ Ditas „ „ Novas | 14$200 | a | 14$000 |
| „ Ditas de 4$000 rs., | 8$000 | a | 8$200 |
| PRATA — Patacões Brazileiros ------- | 1$500 | a | 1$520 |
| „ Pezos Columnarios -------- | 1$500 | a | 1$520 |
| „ Ditos Mexicanos ---------- | 1$480 | a | 1$500 |

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 por 100. de disc.

## Dias da Semana.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7 | Segunda --- | S. Marcos P. ----------- | Sessão da Thez. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m. |
| 8 | Terça ---- | S. Brigida Viuva. -------- | Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh. |
| 9 | Quarta ---- | Dionizio B. ----------- | Audiencia do J. de D. da 2. v. de manhã. |
| 10 | Quinta ---- | S. Francisco de Borja------- | Rel., Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. |
| 11 | Sexta ----- | S. Firmino B. -------- | Sessão da Thez, e aud. do J. de D. da 1. vara. |
| 12 | Sabbado --- | S. Cypriano B.--------- | Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara. |
| 13 | Domingo --- | O Patrocinio de S. Jose. ---- | |

*Mare cheia para o dia 10 de Outubro.*

As 7 horas e 42 minutos da tarde — As 8 horas e 6 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

## RIO DE JANEIRO.

### ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

### SENADO.

Sessão em 28 de Agosto de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido sufficiente numero de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior, é approvada.

Expediente.

E' remettido á commissão d'assembleas provinciaes um officio do presidente da Paraiba do Norte remettendo copias autenticas dos actos da assemblea da mesma provincia, promulgados no corrente anno.

O Snr. primeiro secretario partecipa que vae pedir ao governo dia, hora, e lugar em que o regente deverá receber a deputação do senado encarregada de saber o dia, hora, e lugar para o encerramento d'asssemblea geral.

O Snr. Valasques partecipa que o Snr. senador Paraiso não comparece por incommodado: fica o senado inteirado

As onze horas, o Snr. presidente suspende a sessão publica, e declara que o senado passa a deliberar em sessão secreta.

As duas horas, e vinte minutos, tornando-se publica, dá-se para ordem do dia trabalhos de commissões.

### CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 29 de Agosto.

Presidencia do Snr. Henriques de Rezende.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. depútados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, lendo um officio do ministerio do imperio remettendo a copia do decreto de 19 do corrente pelo qual se concede a D. Dorothea Magdalena da Rocha Sabino, Viuva do capitão tenente Luiz Sabino, a pensão annual de 200U reis. A' commissão de pensões e ordenados.

Vae á commissão de constituição, um officio do presidente da Provincia do Pará acompanhando a petição de frei Martinho de Santa Roza de Lima religioso egresso da extincta provincia de Santo Antonio de Portugal, e ao presente recolhido no convento de Santo Antonio da cidade do Para', que pede ser naturalisado cidadão brasideiro.

Le-se, e julga-se objecto de deliberação, e vae a imprimir o projecto da terceira commissão da fazenda que concede ao monte pio dos servidores do estado mais quatro loterias annuaes por espaço de seis annos, da mesma maneira e modo por que lhe forão concedidas as de que trata a resolução de 29 de outubro de 1836, e voto separado dos Snrs. Souza Martins, e Maria do Amaral ácerca do 2. art. do projecto, sendo de parecer que o da resolução seja substituido pelo projecto de lei numero 163 do anno passado apresentado pelo Snr. deputado Clemente Pereira, o qual deve fazer parte da concessão proposta na presente resolução.

Le-se, e remette-se á commissão de constituição a seguinte indicação.

Proponho que a commissão de constitução dê um parecer sobre a conveniencia de adoptar-se: 1. que para ser eleitor seja necessario ter a renda liquida de 400U000 reis, 2. que os presidentes das provincias, juizes de direito, e commandantes de armas não possão ser eleitos deputados pelas provincias em que servirem; 3. que se considere vago na camara para se proceder á nova eleição o lugar de deputado, que durante o tempo de sua missão receber do poder executivo graça, emprego, ou despacho de qualquer natureza, salvo os que lhe compettirem por direito da antiguidade

Paço da camara dos deputados 29 de agosto de 1839. — J. J. de Oliveira.

Primeira parte da ordem do dia.

Entra em discussão a seguinte resolução:

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo unico. Fica approvada a pensão de 850U reis concedida por decreto de 8 de junho de 1838 a D. Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa, viuva do Senador Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.

Paço do senado, 5 de Julho de 1839 — Diogo Antonio Feijó presidente — Jose Antonio Rodrigues de Carvalho, primeiro secretario — Francisco de Souza Paraizo, segundo secretario.

E' sem debate approvada, e remettida á commissão de redacção.

Entra em discussão a seguinte resolução.

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo unico. O governo fica autorisado a pagar a Antonio Ferreira Souto, e outros herdeiros do fallecido Antonio Ferreira Souto da provincia da Bahia a quantia de reis 1 950U000 valor de 65 cavallos que ao dito finado forão tomados para o serviço do exercito pacificador naquella provincia, conforme a sentença pelo mesmo obtida em ultimo julgado.

Paço da camara dos deputados 5 de julho de 1839. — J. J. Pacheco - S. Martins.

E' sem debate approvada, adoptada, e remettida a commissão de redacção.

Entra em discussão o seguinte:

A commissão de pensões e ordenados examinou o requerimento e mais documentos de Manoel Teixeira da Silva morador na provincia das Alagoas, reconhecendo os serviços que prestara ao Brasil, deixando seos estudos para voluntariamente sentar praca do que resultou, tendo sido gravemente ferido em uma cocha, ficar aleijado; é de parecer que se approve a pensão annual de 200U000 reis concedida pelo governo em remuneração de seos serviços, para o que offerece a seguinte resolução.

A assemblea geral legislativa resolve:

Fica approvada a pensão de 200U000 reis annuaes concedida pelo governo a Manoel Teixeira da Silva, por decreto de 22 de outubro 1838.

Paço da camara dos deputados 11 de Junho de 1839. — Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, M. J. Cavalcanti de Lacerda, Gomes da Fonceca.

Depois de algum debate é approvada, adoptada, e remettida á commissão de redação.

Entra em discussão o seguinte:

Emendas feitas e approvadas no senado á proposta do governo, e emendas da camara dos deputados sobre a fixação das forças de terra para o anno financeiro de 1840 a 1841.

Artigo 4. Foi regeitada a emenda, que supprimia as ultimas palavras — ou que forem encarregados de commissões importantes.

Artigo 6. Accrescente-se no fim — e a autorisação para o engajamento de estrangeiros nos termos da lei numero 42 de 20 de setembro de 1838.

Artigo 7. Em lugar de cirurgião do exercito — diga-se — cirurgiões, e capellães do exercito,

E em lugar das palavras — de hoje em diante - diga-se - d'esde ja.

Paço do senado em 19 de agosto de 1839 — Diogo Antonio Feijó, presidente. - João Antonio Rodrigues de Carvalho, primeiro secretario. - Francisco de Souza Paraizo, segundo secretario.

A emenda ao artigo 4. é approvada sem debate.

Sobre a emenda ao artigo 6. falla o Sr. Andrada Machado, oppondo-se a ella como uma emenda segundo diz o orador, ignominiosa, e offensiva da dignidade do povo brasileiro. Declara que não repetirá agora o que já disse o anno passado, e ainda este anno nesta casa a semelhante respeito, porem não pode deixar de notar sobretudo a marcha tortuosa que se deo a semelante emenda. Nota que o nobre ministro da guerra sobre um tal objecto se portara' com muito pouca franqueza: e que um illustre deputado desta casa, na terceira discussão da proposta é que apresentou por surpreza uma semelhante emenda, mas a camara fez justiça, e regeitou-a.

O Snr. Carneiro Leão. O Snr. ministro da guerra já chegou.

O Snr. Andrada Machado. — Tomara eu que elle venha; quero vel-o... Trinta ministros da guerra como elle, não me metem medo. (Risadas.) Continua combatendo a emenda.

O Snr Ramiro requer que seja convidado o Snr. ministro da guerra para assistir á discussão de que ora se occupa a camara.

O Snr. Alvares machado (pela ordem) mostra que não se deve convidar já o ministro para assistir a uma discussão, para a qual não tinha sido convenientemente convidado: requer portanto que se passe a outra parte da ordem do dia.

A discussão fica addiada.

Achando-se na sala immediata o Snr. ministro da guerra, é recebido com as formalidades do estilo, occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Discussão do Orçamento.

Entra em discussão a seguinte

PROPOSTA.

Parte relativa ao ministerio da guerra.

Artigo 6. O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado a despender com os objectos designados nos seguintes paragrafos, a quantia de 5,013;935U629, a saber:

| | |
|---|---|
| 1. Secretaria de estado . | 28;714U800 |
| 2. Conselho supremo militar . . . . . . . | 19;403U354 |
| 3. Commando d'armas . | 19;823U000 |
| 4. Officiaes generaes. . | 28;725U920 |
| 5. Officiaes engenheiros . | 34;756U000 |
| 6. Ditos de linha. . . | 392;108U200 |
| 7. Ditos da extincta segunda linha que vencem soldo . | 81;173U490 |
| 8. Força de linha . . | 2,762;968U500 |
| 9. Ditas fora de linha. . | 393;425U200 |
| 10. Artifices e aprendizes menores . . . . . . . | 114;960U800 |
| 11. Hospitaes regimentaes. | 33;502U500 |
| 12. Escola militar. . . | 50;215U800 |
| 13. Arquivo militar, e officina litrografica . . . | 7:561U000 |
| 14. Reformados . . . | 519;363U205 |
| 15. Arsenaes, e armazens de artigos belicos . . . | 332;053U200 |
| 16 Gratificações, e forragens aos officiaes empregados | 42;748U600 |
| 17. Obras militares . . | 58;300U000 |
| 18. Despezas diversas, e eventuaes . . . . . . | 104:135U080 |

Emendas da commissão ao artigo 6.

| | |
|---|---|
| §§ 3. Commandos das armas. | 19;824U000 |
| 8. Força de linha . . | 2,789:136U700 |
| 9. Ditas fora de linha . | 321;097U700 |
| 10. Artifices e apprendizes menores . . . . . . . | 14;8676U400 |
| 12. Escola militar. . . | 23;880U000 |
| 15 Arsenaes, e armazens de artigos belicos . . . | 222:314U000 |
| 16. Gratificações, e forragens aos officiaes empregados . . . . . . . | 42:755U600 |
| 17. Obras militares . . | 50;300U000 |

Artigo additivo da commissão.

O governo podera' despender as quantias necessarias com os novos commandos de armas d'aquellas provincias onde o exijão as necessidades do serviço publico, para cuja creação fica desde já autorisado.

Paço da camara dos deputados 19 de julho de 1839. - Coelho - Lima e Silva - M. Amaral.

Tomão parte na discussão os Snrs. Veiga Pessoa, Coelho, ministro da guerra, e Vianna, e a discussão fica addiada pela hora.

O Snr. ministro retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão das emendas do senado ás desta camara; a proposta do governo sobre a fixação das forças de terra; a primeira discussão do projecto numero 93 deste anno sobre eleições; a resolução numero 165 do anno passado, que approva as contas da camara municipal da cidade do Rio de Janeiro; a resolução numero 20 deste anno, appprovando as aposentadorias concedidas a João Dias Florença, e Francisco Jose Meira; a resolução numero 11 deste anno, que approva uma pensão de 300U000 reis concedida a menor Eliza Vaz de Pinho Carapeba; a resolução numero 78 deste anno, sobre a emissão de bilhetes do tesouro; o parecer da commissão das assembleas provinciaes debaixo de numero 120; ao meio dia, a continuação da discussão das despezas do ministerio da guerra, e levanta a sessão pelas duas horas e meia da tarde.

## PERNAMBUCO.

# Diversas Repartiçoens.

### TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

SESSAÕ DO DIA 8 DE OUTUBRO.

Os Embargos de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha oppostos ao Accordão contra elle proferido, e a favor de Joze Joaquim Dias dos Prazeres na Appellação Civel desta Cidade, Escrivaõ Chaves; forão dispresados, mandando-se cumprir o Accordão embargado.

Na Appellacaõ Civel do Juizo de Direito desta Cidade, Appellante João da Cruz de Mendonca, Appellado Joaquim Fernandes Gama, Escrivão Posthumo; se julgou pela confirmação da sentença recorrida.

### ALFANDEGA DAS FAZENDAS.
– A Pauta he a mesma do numero 183.

### MEZA DO CONSULADO.
– A Pauta he a mesma do numero 215.

### CORREIO.
A Sumaca Ave Maria recebe a mala para o Ceará, e Aracati no dia 10 do corrente.

O Arsenal de Guerra compra mil tijolos de alvenaria. A mesma Repartição precisa fornecer Sapatos annualmente aos Educandos: a quem isto convier, compareça na mesma no dia 10 as 11 horas da manhãa.

Nos dias 15, 16, e 16 do proximo vindouro mez de Outubro tem de ir á praça a reedificação da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem, orçada em reis 6:518U020. Os Licitantes, devendo aprezentar as suas habilitações, e dos seus Fiadores até ao primeiro dia de praça, deverão nelles comparecer ao meio dia a offerecer os seus lances na Repartição das obras Publicas, onde se achão patentes os respectivos Orcamento, Descripção e Condições para serem examinados em qualquer dia util ás horas do expediente. Inspecção das Obras Publicas 27 de Setembro de 1839. Moras Ancora.

### PREFEITURA.

PARTE DO DIA 8 DE OUTUBRO.

Illm. e Exm. Snr.—Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Jorge Angelo Costodio, Joze d'Oliveira Cura, e Joaquim de Almeida, brancos, Manoel Joaquim das Virgens, Luiz da Costa, e Sipião, pretos, este escravo de Russell Mellors & Comp., e aquelle de Manoel Francisco Pontes, Felippe, e Joanna Baptista, tambem pretos, aquelle escravo de Francisco Xavier Bastos, Thereza Francisca de Jezus, branca, Anna Thereza de Jezus, parda, Maria Francisca Pessoa, e Guilherme, pretos, este escravo de Joze da Silva, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, o 1., 2., 3., 5., 6., 7., 9., 10., 11., e 12., por serem indigitados no roubo, feito na caza de Francisco Xavier Martins Bastos, e o 4., e 8 por brigá; Joaquim, e Antonia, pretos, escravos de Bernardina Rodrigues de Albuquerque, Joanna Maria da Conceiçaõ, parda, e Maria, preta, escrava de Jeronimo de tal, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, o 1., a 2., e a 4. por estarem fugidos, e a 3. por ser encontrada em sua casa a dita escrava Maria.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

DIA 9.

Illm. e Exm. Snr.—Partecipo á V. Exc., que forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino os individuos seguintes: Manoel Eugenio do Patrocinio, branco, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio por ser encontrado a meia noite encostado a uma quina no beco do Lobato; e faser-se suspeito; e Francisco de Paula, tambem branco, e Joze Luiz, pardo, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, este por ser seductor de escravos, e aquelle por faser esperas a Luiz Gonzaga para o assassinar; e que não occorreo mais novidade.

O Prefeito interino da Comarca do Limoeiro faz sciente as pessoas a quem convier que na mesma Prefeitura se achão cinco cavallos apprehendidos a individuos indiciados em crime de furto; assim tambem um escravo, que diz pertencer a Antonio Correia: por tanto quem tiver direito aos ditos objectos venhão justificar seu dominio perante authoridade competente; para que justificado este lhe seja dada a posse.

O Snr. Escrivão, e Administrador da Meza de Rendas Provinciaes manda fazer publico a fim de chegar ao conhecimento de quem possa aproveitar a seguinte disposição da Lei Provincial n. 73 de 30 de Abril do corrente anno, e do Alvará de 3 de Junho de 1809.

Art. 42 da Lei Provincial.—Do dia da publicação desta Lei a seis mezes improrogaveis serão pagas as meias sizas dos Escravos, que se estiverem a dever e findo este prazo nem a Meza de Rendas Internas Provinciaes e nem os Collectores poderão receber siza que avista do papel de venda se queira pagar 30 dias posteriores a sua dacta.

§ 9. Do Alvará acima mencionado. Na mesma penna de nullidade incorrerão as vendas dos Escravos ladinos, que se fizerem sem o pagamento da meia siza, e serão alem disto multados, os vendedores, e compradores em igual parte na perda do vallor do escravo, sendo a metade para o denunciante, se o houver, e a outra, ou toda, não o havendo para a Minha Real Fazenda.

O 1.° Escripturario.
Joze Guedes Salgueiro.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem mais der as rendas do sobrado e 8 lojas da caza que outr'ora foi occupado pelos expostos; (cujo sobrado acha-se sem inquilino) e bem assim ás de n. 112 na rua do Amorim, e 180 em Fora de Portas; as pessoas que as quizerem arrematar poderaõ comparecer no Grande Hospital desta Cidade no dia 12 do corrente mez as 4 horas da tarde com seos fiadores.

Salla das Sessões d'Administração dos Estabelecimentos de Caridade 9 de Outubro de 1839. J. M. da Cruz.
Escripturario.

Os Credores do fallecido subdito Portuguez Antonio Joze Passos da Silva, são convidados a comparecer na Chancellaria d'este Consulado no dia 11 pelas 10 horas do dia para deliberarem o que mais justo, e conveniente for sobre o espolio do mesmo fallecido.

Pernambuco, 9 de Outubro de 1839.
O Consul.
Joaquim Baptista Moreira.

Thomé Pereira Lagos, Arrematante do Imposto de 20 por cento do consumo das Agoas ardentes de producaõ Brazileira, aviza a todos os Snrs que devem dito Imposto vão pagar até o dia 15 do corrente na rua das Cinco Pontas em caza do Escripturario do mesmo Contracto Amaro Benedito de Souza, visto que ja forão avisados pór esta folha, e o não tem feito findo o prazo o supplicante contra sua vontade procederá na forma da Lei.

Recife 7 de Outubro de 1839.
Thomé Pereira Lagos
Arrematante.

---

### NOTICIAS PROVINCIAES.
Recebemos folhas do Pará até 2· de Setembro, e dellas consta a tranquillidade desta Provincia.

Do Maranhão chegaõ-nos noticias até a mesma data supra. A capital achava-se dessassombrada do eminente perigo, em que estava pelo grande numero de inimigos, que estavaõ 8 legoas de distancia; mas pelas forças, que tem sido enviadas para diversos pontos, estes tem sido acossados, como verão os nossos leitores do que, com tempo, houvermos de publicar.

Das que recebemos do Ceará se conclue, que a inimisade entre a Assembléa Provincial e o Exm. Presidente tem sobido de ponto, como melhor se verá do que se publicar amanhã.

### BAHIA.
Agora que tivemos occasião de lêr os discursos dos Srs. Ribeiro de Andrada, e Andrada Machado sobre as representações que fizeram muitas pessôas respeitaveis desta Provincia em huma das quaes se pede medidas que obstem a continuação dos males que afligem o Brasil por falta de Leys vigorosas, e analogas á suás circunstancias, e outra tendente a revogação da Ley de 7 de Novembro não nos foi possivel resistir a indignação que concebemos á vista das frazes descomedidas, e pouco dignas de serem profferidas por Legisladores, e homens encanecidos.

Ou o Sr. Ribeiro de Andrada, ignorava quem eram os signatarios das representacões, ou sabia. No 1. caso he muita leviandade o aventurar juizos sobre pessoas incertas, e que não conhecia. – No 2. caso elle devia saber que essas pessoas não faziam profissão de traficar em escravos, mas antes que muitas dellas concorriam para a producão dos nossos generos com os quaes se pagam os tributos, e forma a primeira base da nossa existencia, quero fallar da agricultura, que he o principal fundamento da nossa riqueza. – Estas pessoas muito prazer, e satisfação encontrarião de poder achar bra os que cultivassem as suas terras, para cumprirem as suas obrigações, e não verem por mingoa delles definhar-se a sua fortuna e com ella a da Nação – mas isto he justamente o de que não tem ourado o Sr. Ribeiro de Andrada, por que na qualidade de Patriota, e de illustrado devia saber que he esperar mais do que podem os homens o resignar-se á empobrecer e abandonar o cultivo das suas terras para obedecer á hũa Lei que foi feita sem sufficiente reflexão sobre as nossas circunstancias; e por tanto o que cumpria ao Deputado Patriota era á par dessa Lei estabelecer logo outra, ou outras que favorecessem, e convidassem aos bracos Europeos á virem rotear, e cultivar os nossos campos; facilitar-lhes o transporte e mais que tudo firmar entre nós, e em proveito nosso, e dos Colonos a segurança da pessoa, ou por outra o estabelecimento da Lei, e de processo que impozessem aos desordeiros, assassinos, e ladrões.—Mas acaso curárão esses Senhores de remediar taes males? O Brasil todo que avido esperava por essas Leis responderá por nós. E o Legislador que não se colloca no cimeiro do edificio para d'ahi examinar quaes as faltas que deve remediar estará authorisado para lancar assim indiscretamente sobre quem trabalha, e pugna pela prosperidade do seo Paiz o stigma de traficantes de escravos? Longe pois de se atrahir ás nossas praias os braços industriosos de homens livres, foi da Tribuna Brasileira, foi mesmo do Snr. Andrada Machado que partiram essas injuras inconsideradas sobre a Nacão Italiana.

Muito dezejamos todos nós que não hajam escravos, mas em quanto não se emprezarem os meios indirectos què acabem com elles, he, e será sempre immoralidade o sustentar-se uma Lei que não he executada, e cuja existencia só serve para mais comprometer a nossa segurança introduzindo entre os escravos a idéa de que estaõ injustamente captivos, e por consequencia de mais ainda os irritar e incitar á insurreição. Que a Lei á este respeito se não executa muito melhor do que os signatarios o sabem os Snrs. Andradas, pois na sua Provincia não he possivel ser mais escandalosa do que he a transgressão della.

Certo não soarão muito bem aos ouvidos dos Srs. Andradas as expressões hum pouco energicas dos Cidadãos da Bahia, expressões que aliás pareceriam compadecer-se com a doctrina do Sr. Andrada Machado quando por aqui passou para Europa, isto he, a da Monarchia forte, mas hoje ja não pode soffrer que se fale com mais energia, e se faca chegar aos ouvidos de quem tem por missão remediar os nossos males a linguagem franca da verdade como se esta soasse melhor se fosse envolvida nas douradas vistas da lizonja.

Que he feito pois do direito de petição, e da particular de Soberana Nacional que pertence aos signatatarios das representa ões?

Pois neste Brazil, que segundo a expressão do Illustre Deputado, he-a rocha fortificada onde eterna liberdade se deleita, e se deleitará – &c. não se poderá levantar a voz hum pouco sem que logo troem sobre as cabeças dos signatarios os fulminantes anathemas de tão eloquentes Parlamentares?

Se conforme a opinião até de muitos Snrs. Senadores, e Deputados o Brasil está em crise, e he este o momento em que se disputa sobre a nossa futura sorte, não será esta ainda a occasião oportuna de a verdade aparecer sem atavios, e tal qual ella he?

A Bahia não quer nem dictadura, nem regresso: quer a Monarchia Constitucional, porem he absolutamente necessario que o crime de anarchista não fique impune: quer alguma modificação no sistema de Jurados que offereça segurança aos juizes, e á sociedade; a reforma do Codigo Criminal quanto á algumas penas, huma melhor Lei de eleicoens, e sobre isto releva que digamos que he de necessidade reformar-se a Constituicão fazendo que o elegivel para Eleitor, Deputado, Senador, apresentem maiores garantias: o Governo representativo he o Governo dos homens industriosos, e trabalhadores, e não dos proletarios, e andrajosos.

Sobre tudo he necessario que a Assemblea se occupe mais dos interesses moraes, e materiaes do Paiz do que em faser ostentação de longos discursos, alguns dos quaes sendo pouco reflectidos concorrem poderosamente para animar aos anarthistas, e transtornar a cabeça da mocidade carecedora de sufficiente experiencia do mundo.

He preciso que a Camara dos Snrs. Deputados se penetre da verdade de que o nosso systema está actualmente montado de maneira que della pendem os destinos da Monarchia Constitucional. Se querem pois conserval-a tractem de faser boas Leis, e sejão prudentes, porque depois que o systema estiver bem fortificado hum ou outro discurso menos sensato, não produzirá os males que poderá agora faser qualquer inconsiderado procedimento. Ha sempre nas Assembleas muitas occasioens onde o Parlamentar pode apresentar os seos talentos, e saber: sem ser necessario comprometer os verdadeiros interesses do seo Paiz pelo desabrimento, e exaltacão de suas palavras.

Talvez que estas nossas reflexoens sejaõ tambem taxadas de menos respeitozas, ou de querermos tambem concorrer para o desconceito dos nossos representantes, declaramos que nunca foi, e nem he nossa intençaõ faltar o decoro á ninguem, quanto mais a hum dos Poderes Politicos, que deve ser revestido do maior acatamento e prestigio, porem tendendo todo o homem, e corporação á exorbitar, principalmente quando se achão Srs. do pode qual seria o correctivo contra a omnipotencia parlamentar se não a imprensa?

Se dos recintos augustos onde só deve residir a prudencia, o saber, e a dignidade, partem ás vezes tristes exemplos de descomedimento, é irreflexão, como não procurar o fazer-lhes sentir que não he essa a sua missão e que o Paiz tem direito de reclamar em circunstancias tão criticas o remedio para curar-lhes os males que sobre elle pezão?

Concluiremos por tanto que não temão, que os Bahianos queirão regresso, nem dictaduras, querem sim o Governo Constitucional, mas querem Leis que sustentem este Governo, porque ao contrario pelo caminho da anarquia he que se chegará ao despotismo.

[Do Correio Brasiliense da Bahia.]

---

## Correspondencias

Snrs. Redactores.—Tendo sido publicada a minha Correspondencia em o seu n. 219 de 8 de Outubro, neste mesmo dia recebi gazetas da Bahia, e, lendo o n. 400 da Gazeta Commercial, em ũa de suas paginas achei a Correspondencia, que me fará o favor de publicar, para que os seus Leitores conhecão, que a mesma causa, que me moveo a dizer algũas palavras sobre a rapida despedida dos deputados, em crise tão medonha, tambem moveo ao auctor da Correspondencia a exprimir-se no mesmo sentido contra os deputados da Bahia.

Seu Venerador.
O Pai da Patria

Sr. Redactor. Parece, que a Providencia vai se compadecendo de nós pelas agradaveis noticias, que nos trouxe o Vapor, acerca dos negocios do Sul, Deos lance sobre o Imperio da Santa Cruz, seus olhos de misericordia, já que a ingratidão dos homens, a ambição do mando, a séde d ouro, e finalmente as paixões, e as vinganças são o Norte por onde se guia o grande numero dos nossos figurados homens d'Estado, e Pais da Patria. Ahi chegou hum Deputado, e mais outro, ambos representantes pela desditosa Bahia, e nas suas agoas viráõ outros sem que se tenha encarrado a Sessão legislativa! He mesmo no tempo mais critico, na occasião mais melindrosa em que se vê o Brasil, que seus representantes abandonão o Posto; esse Posto cuja nomeação he causa dos grandes males por que esta passando, e tem de passar o Brazil, se refórmas não houverem, que ponha termo á essas infames cabalas, e degradante conducta dos candidatos: conducta na verdade, que faz tedio, e envergonha á qualquer homem inda mesmo aos da classe mais ignorante da Sociedade, quando observa o caturrismo, e as lamúrias dos aspirantes, e de seus agentes, nas occasiões das Eleições.

Pergunta-se, o que vierão fazer esses Deputados? Responde-se tratar de suas saudes, arruinadas pelos excessos dos serviços parlamentares! Coitados dos nossos comprovincianos! Deos lhe dê prompto restabelecimento paro se prestarem á opposição, que se esta fazendo á reeleição do Sr. Dr. Ramiro, que he presentemente o que occupa a cachola dos nossos pilotos politicos! E quem será o candidato, pergunta-se tambem? He o Sr. Paim, que tem estas, e aquellas virtudes Patrioticas. E por que foi excluido este Sr. da grande lista dos quatorze, e he agora tão lembrado? He por que n'aquelle tempo cahio no soberano desagrado dos agentes das eleições, e hoje he preciso servirem-se d'elle, para vingarem-se do Sr. Ramiro, que não quiz annuir á embaixada de certo pelintra, que exigia de S. Ex. á demissão do Presidente da Bahia, negativa essa que lhe grangeou a ameaça da não reeleição, visto não acceder á soberana vontade do concilio Eleitoral, do qual era orgão esse pelintra garimpeiro. A maquina Eleitoral está em activo movimento, Sr. Radactor, as cartas, os pedidos, e tudo quanto pôde haver, e possa oppor-se á reelei ão do Sr. Dr Ramiro, está na ordem do dia? E por que será essa guerra de exterminio ao Bahiano, Ministro d Estado? He por que não quer ser instrumento do soberano concilio Dictatorial, dos camalcões politicos da nossa terra, como aconteceo com outro Bahiano, Ministro d'Estado! Hum dia, Sr. Redactor, o povo mais conhecedor dos seus direitos fará justica ao merito, e tratará com o devido desprezo á esse punhado de gaviões politicos, que á não trazerem debaixo de suas garras os agentes do Governo, lhes faz guerra de morte, e ai de quem a isso não se sugeitar? Adeos, Sr. Redactor, até outra vez, que não largará a preza o

Seu constante leitor: O que já os conhece.

## Carapuceiro

**Sempronio responde a seu Amigo Papirio do Diario de Pernambuco N. 125.**

Boas, e incontestaveis verdades deparei, meu caro Papirio, nesta tua Carta: mas como d'envolta com ellas estejaõ algumas proposições, que me parecem menos exactas; peço-te venia para dizer francamente o que sinto a tal respeito, e espero merecer-te aquella attenção, que os espiritos cordatos, e de boa fé tributaõ á verdade, onde quer que appareça, e ainda que venha a delir os nossos mais mimosos precouceitos.

Primeiramente direi, que com quanto seja o pulpito a cadeira da verdade, onde os Ministros do Snr. repartem pelos fieis o pão da palavra, como chamaõ a o Evangelho S. Cypriano, o veneravel Beda, e outros muitos Santos Padres, todavia isto não tolhe, de que por outra parte as doutrinas orthodoxas, e moraes se derramem por meio d'escriptos Periodicos: assim em França não faltaõ grandes, e piedosos Oradores sagrados, e não obstante isso correm impressos pelo povo não poucos Jornaes dedicados tão sómente á propagação da Fé, e da Moral, como sejaõ o Periodico intitulado o « Catholico, » o « Magasin Religieux » &c. &c. Além de que bem póde acontecer, que hum Padre seja por seus conhecimentos capaz d'escrever proveitosamente em materias religiosas, e já por enfermidades chronicas, ou por deficiencia de talentos Oratorios, tenha-se por inapto para o alto Ministerio da Pregação Evangelica: e porque mal de peccados se verá tolhido de prestar á Igreja de Deos esse serviço, que cabe em suas forças, isto he; d'escrever Periodicos no sentido Religioso? Que damno póde d'ahi provir á sociedade? Pelo contrario como quer que os Periodicos orthodoxos não pònhaõ embaraços a que frequentem os Officios Divinos, e preguem a palavra de Deos os Sacerdotes, que o deverem, e souberem, entendo, que aquelles são mũi uteis, mũi proveitosos, e dignos de ser propagados.

Alem disto em outras eras de piedade, e fervorosa crença, quando os costumes do Clero eraõ não só puros, se não austeros, varios Sacerdotes traduziraõ, ou compozeraõ obras profanas, e algumas até eroticas, e longe de serem por isso censurados, foraõ geralmente aplaudidos, e estimados. D. José Iglesias, Parocho em Salamanca, escreveo muitas Poesias, pela mór parte amorosas, jocoserias, &c.: Fr. Luiz de Leon, Lope da Vega Carpio, Antonio de Solis, não obstante serem Sacerdotes compozeraõ innumeras Comedias para o Theatro, e nem por isso perderaõ, antes mais captáraõ a estima publica. Clerigo era o Abbade Banier, que traduzio, e comentou todos os 15 Livros das Methamorfoses de Ovidio, onde apparecem innumeras torpezas, onde os deozes correm apoz de mulheres, como famintos galgos, &c. &c. Não só Sacerdote, se não Frade era Fr Remigio Florentinó, e traduzio em bellissimos versos não as Methamorfoses, mas as Heroides do mesmo Ovidio; e bem longe de com isto escandalisar o mundo, mereceo, que o Grão Duque da Toscana, e toda a Cidade de Florença lhe mandassem erigir Estatuas. Maffeo Barberine, que foi Pontifice Romano sob o nome de Urbano 8º, compoz muitas poezias, e algumas sobre assumptos amorosos, e outro tanto fez o Cardeal de Bernis. Bispo sabio, e virtuoso foi o grande Fenelon, e o seu Telemaco, onde com tão vivas cores se pinta a paixão amorosa de Calipso pelo famoso filho de Ulysses não he certamente hum Sermão das lagrimas, huma Homilia de S. João Chrisostomo, ou huma Missão de Frade do Varatojo. Se passarmos á grande Nação Portugueza (cuja Litteratura só a despreza quem a ignora) encontraremos em seculo de piedade, e fervor Religioso o sabio, e austero Fr. Bernardo da Brito escrevendo a sua mũi derretida, e amantetica Silvia de Lisardo, e ultimamente Fr. José do Coração de Jezus traduzio as Methamorfoses do Sulmonense em tão bem torneados versos, que mereceraõ o aplauso universal, e a douta prelação do sisudo Desembargador Antonio Ribeiro dos Santos. Se pois taes escriptos não desluziraõ a fama, nem desdisseraõ do caracter desses Ministros do Evangelho; por que fatalidade hão se de proscrever n'hum Padre, por absonos do seu Ministerio, os Periodicos em favor da Religião? Já vês, meu Papirio, que discordamos de ideias a este respeito.

Cruzo-me porém á tua opinião, quando censuras a relaxação dos Padres, que postergando as altas funcções do seu sagrado Ministerio, passaõ huma vida toda secular, e escandalisaõ o povo com suas desregradas acções. Hum Padre corrompido, devasso, e immoral he de certo mui damnoso á sociedade pelo seu terrivel exemplo; porque infelizmente o mal he de sua natureza contagioso. Até aqui brilhaste, meu Papirio. Mas devo dizer-te francamente, que não vou com tigo, quando queres, que os maus costumes do nosso Brasil provenhaõ da relaxação do seu Clero. De mais longe, e mais alto me parece vir esse mal. Quem attenta seriamente para a Historia do genero humano não pode deixar de tirar a limpo esta importante verdade: que cada seculo tem huma doutrina dominante, a qual communica a sua influencia á mór parte das opiniões, e das acções dos homens. O nosso Brazil desgraçadamente caminha hum seculo atrazado da civilização européa; e pode-se dizer, que ainda se acha no seculo 18.

E na verdade quál he a doutrina dominante do Brasil depois da Revolução Franceza? « O sensualismo, o egoismo. » Des dessa epocha até hoje quem não lia, e aplaudia os principios d'Helvecio, de Voltaire, de Diderot; quem não se mostrava entranhado no materialismo, e atheismo de Dupuy, e d'Holbac, quem não se ria da Religião revelada, e de seu culto, quem não soltava chascos, e apodos a seus Ministros, taxando-os d'impostores, e velhacos, não merecia, nem ainda merece os foros de Philosopho de bom tom, e de livre pensador. A Religião de J. C. foi representada a huns, como mero invento dos Padres, e dos Tyrannos, a outros como cousa indifferente, e só convinhavel quando muito á gente ediota, e no meuçalho.

Esta filosofia satanica invadio tudo: e admira, que tambem inficionasse o Socerdocio? Não há quem nasça Clerigo, nem Frade: todos nascem no secculo, todos participaõ da sua influencia, e quando estes, ou aquelles abraçaõ o Ministerio Sagrado, para elle entraõ com seus prejuizos, com seus errôs, e muitas vezes com seus maus habitos. Os Governos amestrados em tal escola, imbuidos no Philosophismo mais que muito tem concorrido para o menospreço, e relaxacão dos Padres, já dispensando na Disciplina Ecclesiastica, já accolhendo, e protegendo a os insubordinados a os seus Prelados, já nomeando para Bispos sujeitos ignorantes, e menos dignos, &c. &c. Muito mau he sem duvida, que Sacerdotes lancem mão das armas, fomentem partidos, denunciem, prendaõ, &c, cousas diametralmente oppostas a o espirito de mansidão, e humildade, que lhes ensinára o Divino Mestre – Discite a me, quia mitis sum, et humilis corde; – mas o praticarem taes actos, o andarem « á paizano » (quereria, que trajassem á militar?) foi o que impelio os nossos Legisladores a abolirem o antiquissimo privilegio do Fôro Ecclesiastico, medida, que, a meu ver, acabou de o anniquilar, e degradar?

Em consequencia dessas novas doutrinas, a que dão o falso nome de progresso das luzes; doutrinas, que caláraõ facilmente no animo da gente mais grada do nosso Brasil, o estado Ecclesiastico entrou a ser olhado com desprezo. A mocidade foi-se creando com estas ideias. As familias mais concideraveis, e honestas já não quizeraõ dedicar seus filhos a o Ministerio do Altar; porque em verdade o desprezo revolta a todos os corações: e o que se seguio d'aqui? O que estamos vendo. o que lastimaõ as pessoas cordatas, e religiosas. Por via de regra não há moco d'alguma educação, que queira abraçar o estado Ecclesiastico, o qual hoje he partilha da gente mais baixa, mais mal educada, e desprezivel: quem he estupido, desgeitoso, e que para mais nada presta he, que ordinariamente se dedica a o estado Ecclesiastico. Os Srs. Bispos não tem onde escolher, e apenas podem joeirar d'entre os maos os que forem menos!!!

E ainda admira a relaxação do Clero Brazileiro? Huma profissão tão menosprezada, huma profissão despojada de seus foros pelo mesmo Governo, huma profissão, que só he abraçada (geralmente fallando) por pessoas miseraveis, e pelo rabutalho da sociedade, que muito he, não possua a precisa illustração, nem tenha as necessarias virtudes? Dizes, e dizes bem, meu Papirio, que a dignidade Sacerdotal he invejada dos proprios Anjos; mas entre nós ninguem a inveja: os Legisladores tão generosos em augmentar ordenados a os Magistrados da terra, são avaros, e mesquinhos a respeito dos Ministros do Senhor, com quanto a sua dignidade faça inveja a os mesmos Anjos.

Em outras eras mais ditosas as mais altas familias tinhaõ por brazão o contarem em seu seio hum Ecclesiastico. Hoje! Talvez seja desar na opinião d'alguns, e o nome de Padre já vai entrando na ladainha das descomposturas. Queixa-te, meu Papirio, queixa-te comigo das doutrinas dominantes. Ahi he, que se achaõ as raizes do mal. Nem sera possivel, a não haver milagre, que Padres nascidos, e creados em hum seculo de sensualismo, e egoismo, em hum seculo, em que a Religião se concidera por simples engodo popular, sejaõ puros, exemplares, e escoimados do contagio universal. Os Padres entre nós saõ relaxados; porque o nosso seculo o he: aquelles receberaõ o contagio de seus Legisladores, de seus Governantes, de seus pais, de seus mestres, &c. &c., e vão-o tambem propagando pelo povo, á maneira d'huma roda d a'catruzes, em que estes vão vasando n'aquelles, huns recebendo a agoa dos outros.

E não terá remedio a relaxação do nosso Clero? Tem certamente: e todo está a meu ver nas mãos dos Poderes Politicos do Estado. Queiraõ estes sinceramente a reforma dos costumes, convençaõ-se da necessidade de dar força, e medrança á Religião; e ver-se-á, como tudo irá pouco, e pouco melhorando. Para esta grande, e importantissima obra releva, que se cuide principalmente na educação da Mocidade, em cujo espirito se imbebaõ as boas, e saudaveis doutrinas filosoficas, e religiosas: dê-se consideração, e estima ao Clero, haja escrupulosa escolha de Prelados sabios, zelosos, e dignos; fomente-se a educação dos Seminarios, onde os moços, que se destinarem ao Sacerdocio aprendão as Disciplinas Theologicas, e Ecclesiasticas, e se habituem a os exercicios de devoção, e piedade; promovaõ-se fervorosamente as funcções do Culto Divino, haja todo o cuidado na escolha dos Parochos, que sejaõ Sacerdotes instruidos, e de costumes irreprehensiveis, mandem-se buscar bons Missionarios, homens amestrados na vida da Pregação Apostolica, distribuaõ-se pelos nossos matos, por onde levem a palavra de vida, e a unção Evangelica, mostre-se em fim que a pratica da Religião he a primeira necessidade do homem; e as cousas hirão tomando mui diverso caminho.

Dado este importante passo não só os Padres, se não os seculares, e todos ir-se-ão gradualmente corrigindo, e melhorando. « Regis ad exemplum totus componitur orbis. » De cima he, que deve vir o remedio; porque não ha duvida, que as leis formaõ os costumes, assim como estes tambem influem grandemente nas leis. Comece a reforma por onde deve comecar. As mesmas leis não confundaõ o Padre com o mais vil dos faccinorosos, ajoujando-os na mesma corrente; e logo as familias vendo, que a dignidade Sacerdotal, invejada dos Anjos, não he menoscabada pelos homens, ambicionaráõ, que seus filhos queiraõ dedicar-se a este estado Então os Snrs. Bispos, honrados, e sustentados pelo Governo, terão muito onde escolher, e o Clero tornará ao seu antigo esplendor. Quando hum Parocho for zeloso pela observancia das leis da Igreja, não seja insultado, e perseguido, como fanatico, e impostor; e teremos dignos Parochos, &c. &c.

Concluirei dizendo, que muito reprovo, muito lastimo, e choro o mau procedimento dos Padres; porque com o seu exemplo muito damno causaõ á moral publica: mas a causa da immoralidade não está nelles; está sim nas pestilentes doutrinas, que acarretaõ a má educacão, o desprezo, ou indifferença a respeito da Religião, e todas as funestas consequencias dos maos costumes. A Deos, meu caro Papirio. A teu criterio, e ao do Publico commetto estas minhas rasões, e o Ceo te guarde, como te deseja em J. C.

Sempronio.

### VARIEDADE.

ANECDOTA.

Houve aqui hum moço, cujo nome era João Sizisnando: e como pretendesse cazar com huma rapariga, a avó desta dirigio-se ao Reverendo Visitador, e pedio-lhe, o chrismasse para lhe mudar o nome; pois não permittisse Deos, que sua neta se esposasse com hum homem chamado « João se danando. »

---

### LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Bastante extracção tem havido na venda dos bilhetes da primeira parte da 4.ª Loteria do Livramento, em virtude do que o Thezoureiro da mesma convida aos amadores d'este jogo para que concorraõ á compra do restante dos bilhetes a fim de se poder marcar o dia impreterivel do andamento das rodas.

---

### THEATRO PUBLICO.

Hoje 10 do corrente, em beneficio da primeira Dama Joanna Maria de Freitas Gamboa, haverá o seguinte Expectaculo: – Depois de executada a primeira Overtura, representar-se-há a lindissima Peça nova –

JOAO' DE CALAIS.

He tão sabida, (pelos actos que correm impressos) a historia deste nome, que he bem escuzado avivar-lhe o programma; as sympathias que ella ha adquirido das pessoas de todas as classes he o mais superabundante encomio, que se pode tecer: e o Expectador sensivel aos infortunios de João de Calais, se retirará satisfeito, remontando suas ideias áquelles remotos tempos. No fim da Peça se cantará o Dueto — Do Zabumba —

A grandeza da Peça não admitte Farsa. A Beneficiada summamente occupada nos seus afazeres não pode pessoalmente hir destribuir os seus Camarotes e Bilhetes, deixando por tanto á generosa protecção dos seus amaveis Concidadãos o bom resultado deste Beneficio, rogando-lhes pelo mesmo motivo, a graça de lhe retribuirem na mesma noite.

---

## Avisos Diversos.

☞ O abaixo acsignado faz sciente as pessoas de sua amizade, e conhecimento, que mudou sua residencia da rua da Penha D. 13, para a mesma rua D. 7.— O Camboim.

☞ Adverte-se ao Sr. Arrematante das illuminações, que disperte aos seus agentes, a fim de cumprirem melhor o seu dever.

☞ Preciza-se de 600$ a juros, hypothecando-se para segurança um sobradinho, e mais chãos, cito no beco das Miudinhas no Bairro do Recife n. 84: annuncie quem os quizer dar.

☞ Quem precisar de roupa lavada e engomada, com todo aceio, e preço muito commodo, dirija-se a travessa de S. Francisco defronte do Portaõ da Ordem Terceira casa terrea D. 1.

☞ Um Professor approvado de Latim se propõe a dar lições de Grammatica Latina em cazas particulares: quem quizer dirija-se ao Pateo de S. Pedro caza D. 3 lado da Viração.

☞ Precisa-se de huma caza, terrea que tenha 3 quartos, quintal murado, que seja na Boa-vista, que o seu aluguel não exceda de 8$ reis, e da-se de luvas pelas chaves 12$; a pessoa que convier este negocio dirija-se a rua da Senzalla velha armazem do finado Bento Joze da Costa, que lá achará com quem tractar.

☞ Domingo 5 do corrente as 7 horas da noite desapareceo de cima de huma commoda trez voltas de cordão de oiro com as pontas prezas no corxete levando enfiado huma moeda de oiro com o seu competente laço, huma figa de prata encastoada em oiro, huma Conceição; e hum S. Braz tudo enfiado no mesmo cordão; suspeita-se ter sido furtado por algum escravo da caza: a pessoa a quem for offerecido qualquer destas pecas ou todas por juntas haja de as tomar e capturar ao vendedor e annuncar por esta folha, ou dirigir-se a rua do Livramento caza de Joaquim Joze Ferreira, ou em sua Prença no Forte do Mattos, que recompensará generosamente.

☞ Precisa-se arrendar um sitio, que tenha proporções para ter, até 16 vaccas de leite todo o anno, e que não seja distante desta praça mais de huma legoa: quem o tiver dirija-se a rua de S. Rita nova caza terrea D. 18, lado do Nascente; ou annuncie para ser procurado.

☞ Quem quizer comprar um Violão: dirija-se a esta Typografia.

☞ Qual quer Sr. de Engenho que precizar de um official de Tanoeiro com sua tenda: annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Precisa-se de alugar por tarde pretas, ou moleques, para venderem azeite de carrapato, dando-se uma pataca por canada que vender, tendo a lavagem de meia garrafa, sendo fieis e responsabelisando-se seo senhor pelas faltas que houver; na rua das Flores D. 3.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea, no bairro de Santo Antonio, não excedendo o seo aluguer a oito mil reis por mez; quem a tiver queira annunciar a sua moradia por este Diario.

☞ Quem quiser comprar uma venda, fale com Manoel Francisco Lagoa, com tenda no Atterro da Boa Vista, para tratar do ajusce.

☞ Na praça do Juizo de Direito do Civel da 1.ª Vara, Escrivão Rego, em o dia onze do corrente mez, se ha de arrematar a quem mais der – uma caza de sobrado de dois andares com sotaõ, sita na rua da Senzalla velha, n. 38; chãos proprios, com a frente para leste, e fundo para o Este, cuja caza rende quatrocentos e cincoenta mil reis annuaes, avaliada em seis contos de reis; por execução de sentença de João Vaz de Oliveira contra Francisco José Bellem.

☞ O Commandante Geral do Corpo de Policia avisa ao publico, que pelo Juiso da primeira vara do Civel se hão de arrematar em hasta publica no dia 11 do corrente, vinte e sette cavallos da companhia de cavallaria do mesmo corpo.

☞ Quem annunciou querer comprar um carro de duas rodas em bom uzo, com o competente cavallo, dirija-se a esta Typografia.

☞ Precisa-se de um criado para servir a um homem solteiro, tanto no serviço de casa como em viagens; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

☞ Deseja-se saber onde mora o Sr. José Victorino da Fonseca Silva e Sampaio, para se lhe entregar uma carta do sertão.

☞ Damião Pereira Vianna faz publico, que he forro na metade, debaixo das condiçoens extipuladas no documento abaixo transcripto, lansado nas notas do Tabelião Coelho, para servir de governo a qualquer pessoa que quiser fazer alguma transacão com os herdeiros de seu finado Sr. João Zurrich.

Recebi do meo escravo Damião a quantia de 250,000 em moeda corrente, sendo esta metade do valor em que o estimo para sua alforria, ficando eu obrigado a passar-lhe a carta logo que me apresente outra quantia de 250,000 réis, e o dito meo escravo obrigado a pagar-me por semana até o dia de sua alforria a quantia de 1120 réis, que he metade do que me pagava até hoje, visto que de hoje em diante se acha metade forro. Recife 8 de Maio de 1835. – João Zurrich. – Como testemûnha que este vio fazer. Cypriano Luiz da Paz, e Gonsalo José Affonso.

☞ O Sr. Padre Pedro de Queiroz e Sá a pouco chegado dos sertoens do Rio Grande do Norte, queira annunciar sua morada para se lhe entregar uma carta de importancia.

☞ Offerece-se uma pessoa de capacidade que sabe fallar o inglez, e habil para qualquer negocio; que se possa offerecer tanto em escripturação, ou administração, como em qualquer outro objecto, para o que dará as informações necessarias respeito a sua conducta, e mesmo fiador caso seja preciso; quem o precisar annuncie

☞ Aluga-se o armazem da casa de 4 andares pegada com o Snr. Bellem no forto do matos; a tratar na mesma casa.

☞ Precisa-se alugar um primeiro andar de um sobrado, que tenha commodos para uma familia, nas ruas principaes de S. Antonio; quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama de leite; em casa do Dezembargador Ramos, na praça da Boa vista D. 5.

☞ Precisa-se fallar com o Snr. José Joaquim de Oliveira Junior, para negocio de interesse; na rua do Queimado loja de trez portas defronte do beco da congregação, ou annuncie sua morada.

☞ Os abaixo assignados testamenteiros do fallecido Domingos Rodrigues do Passo, avisão pelo presente annuncio a os senhorios directos dos sólos das ruas da senzala velha e nova, porto das canoas, rua da Guia, rua d Apolo, rua da ordem Terceira de S. Francisco, becos do Hospital, do calabouce, ruas de N. S. do Terço, da calsada alta, praia do Fagundes, dos assouguinhos, atterro da Boa vista, e rua do Aragão, do que hera foreiro aquelle finado para hirem receber os foros vencidos até 25 de Fevereiro de 1838, na rua da Guia n. 16. – Bento Fernandes do Passo, Joaquim Antonio da Silva, Antonio Teixeira Lopes.

☞ Methodo de tingir os cabellos – Lava-se bem os cabellos com agoa morna, e depois esfrega-se bem com um ovo batido, e depois torna-se a lavar com agoa morna, e estando enchutos, molha-se uma escovinha na agoa do vidro mesmo fria e da-se nos cabellos, tendo o cuidado de não deixar pingar na roupa, e quando estiverem bem mulhados, deixa-se enchugar, e sahe-se para a rua; esta agoa da-se uma vez por dia e que mui poucas vezes precisa de mais de 4 vezes; adverte-se que a lavagem com o ovo, basta só a primeira vez; este methodo he o mais simples e o seu resultado he o melhor que até agora tem aparecido; no fim de dois a trez mezes será necessario dar uma nova aplicação; vende-se na rua nova loja de chapeos do Snr. Joaquim José Pereira, D. 22, seo preço he dos vidros grandes 6,400 e os pequenos a 3200.

☞ Precisa-se de uma casa em boa rua dentro do Recife. para uma familia pequena; quem a tiver dirija-se a casa de H. Lattam & Hibbert, rua da alfandega velha n 9.

☞ Arrenda-se uma das maiores olarias que existe nesta praça com todas as proporcoens, e vantagens que se exige neste estabelecimento, o que com a vista se verá, tendo casa de vivenda de sobrado, e oito senzalas para escravos, a qual se arrenda por preço commodo; quem a pretender dirija-se a João Francisco Santos de Siqueira na rua velha de manhã até oito horas, e a tarde até as 4; o mesmo Siqueira tem para alugar pelo tempo de festa uma casa terrea no lugar do monteiro junto ao seu sobrado, com bastante commodos, estribarie para dois cavallos, senzala para escravos, sahida para o banho indedendente; e um sobrado a margem do rio capibaribe, todo envidrassado, e muito perto do banho, estribaria para um cavallo, e muito proprio para um homem solteiro.

☞ Aluga-se para se passar a festa uma grande casa com grande quintal, e cacimba. na rua do passo castilhano; que a pretender dirija-se a Olinda em uma casa terrea de duas portas e duas janellas na quina que sobe para a Sé.

☞ Precisa-se de um criado habil, e que dê fiador a sua conducta; na rua dos Quarteis casa de pasto D. 8.

☞ Precisa-se de um mulher de idade, que saiba fazer varias qualidades de massas para chá; na praça da Independencia n. 37 e 38, se dirá, não se duvida dar boa paga mensal, se for perita em taes massas.

☞ Offerece-se um rapaz brasileiro de idade de 20 annos para caixeiro de botequim, ou venda, do que tem bastante pratica, e não duvida hir para alguma loja de fazenda. dando algum tempo sem interesse, tanto na praça, como para o matto, e dá fiador a sua conducta; quem precisar annuncie, ou dirija-se a rua nova junto a ponte D. 36.

☞ O abaixo assignado vendo um annuncio do Snr. Antonio da Silva Guimarães no Diario de 8 do corrente, no qual pede ao Sr. Thesoureiro da Loteria da Boa vista que não pague um meio bilhete de n 6 9. sem dar signal algum que pelo qual seja differensado um do outro visto haver dois meios bilhetes de igual numero, e para que não haja algum embarasso caso saia premiado, faz certo que tem um meio bilhete de igual numero com o seu nome escripto. – Francisco José Vianna.

## Avisos Maritimos.

PARA LOANDA; o Brigue Portuguez novo Abismo sahirá no dia 20 do corrente por ja ter a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar, dirija-se a Francisco José Correia, no largo da praça, ou na rua da Cruz n. 57.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com muita brevidade a velleira Escuna Izabel; quem na mesma quiser carregar, pode tratar com o Capitão Joaquim Antonio Gadre a bordo, ou com Amorim Irmãos, na rua da cadeia do Recife.

PARA A BAHIA sahe no dia 10 do corrente o Brigue Lubeckense Aurora; as pessoas que quiserem ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirijão-se a casa de seus consignatarios Kalckmam & Rosenmund, rua da Cruz n. 60.

PARA O ASSU' o Brigue Brasileiro S. M. Boa Sorte, Capitão José Joaquim Dias dos Prazeres; quem quiser carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o mesmo Capitão, ou com José Gonsalves Cascão, na rua da cadeia n. 45 no segundo andar.

PARA HAVANA e Matanzas a Escuna Hespanhola Esperança Léo; quem na mesma quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Capitão a bordo, ou na rua da Cruz numero 57.

PARA O HAVRE a Barca Camelia, pretende sahir no fim do corrente; quem na mesma quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a seu consignatario L. A. Dubourcq, rua do Vigario n. 16.

## Leilão

☞ Que faz o Corretor Oliveira de um sortimento grande de ferragens de diversas qualidades. e muito vendaveis, pertencentes a Alexandre Mackay & Companhia, sexta feira 11 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem rua da Conceição n. 34 primeiro andar.

☞ Que fazem Crabtree Heyworth & Companhia, por intervenção do Correto Oliveira, de uma porção de chitas, e estopas avariadas por conta de quem pertencer, e de grande variedade de fazendas limpas pertencentes a casa, e que serão entregues infalivelmente pelo maior lause; quarta feira 16 do corrente e principiará pelas fazendas avaridas as 10 horas da manhã sem falta, no seu armazem do forte do matos.

## Vendas

☞ Potassa em barris grandes e pequenos, barricas com semêas ultimamente chegado em casa de Matheus Austin & Comp. rua da Cruz num 56.

☞ 4 tomos de Breviarios em bom uzo, e por preço commodo; na praça da Independencia loja de encadernador n. 26.

☞ Uns caixilhos com vidros; um balcão. e boas taboas para armação de alguma casa de negocio; na rua de agoas verdes venda da quina D. 8.

☞ Um cabra de idade de 20 annos, proprio para pagem, ou para qualquer outro serviço; no beco da lingoeta venda de Joaquim José Rabello.

☞ Superiores charutos da Havana, e da Cachoeira; na rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira.

☞ Uma porção de ornamento para missa, branco com sebaste encarnado, e roxo com verde, e estolas brancas e roxas para administração do Sacramento, e uma opa de gurgurão roxo para a Irmandade dos Passos; na solidade sobrado contiguo a Igreja, a fallar com o respectivo sacristão, no mesmo se fazem todos os ornamentos pertencentes a Igreja.

☞ Duas escravas fazem todo o serviço de uma casa. e uma dellas he optima lavadeira, e uma molata de 20 annos, cose, engomma, cozinha, e optima para tomar conta de uma casa; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Por preço commodo uma porção de terreno junto e a retalho, na estrada nova da Capunga; a fallar na rua da Gloria com Antonio Baptista Clemente, D. 41.

☞ Duas escravas moças a fianças não terem deffeito algum, engommaõ com todo asseio e perfeição e uma dellas tem uma linda molatinha com 4 mezes de idade, e dão-se a contento; na rua de agoas verdes D. 33.

☞ Um Diccionario trilingue, latino, grego, e francez, contendo no fim outro de termos e modos de fallar latinos. e francezes, com os nomes das principaes Villas, Provincias, reinos, e rios do mundo; no pateo de S. Pedro D. 3 lado da viração.

☞ Um muito bom canoeiro de canoa da agoa, ou mesmo de carreira, a vista do comprador se dirá o motivo; em fora de portas no tanque que foi do fallecido Mariano.

☞ Duas camas de jacarandá, 3 mezas de jantar de diversos tamanhos, um armario para guarda louça, e que pode guardar roupa, trastes todos uzados, e de amarello, e um tronco pequeno; no atterro dos affogados casa terrea nova envidrassada defronte do sitio do Muniz.

☞ 7 pesos de ferro de duas arrobas, a 60 rs. a libra, 9 barricas vazias de graixa 320 cada uma, chaleiras n. um 1440 n. 2 1600, n. 3 2000, n. 4 2200, fogareiros com pés a 1700, 2000. 2200, 2560, caçarolas n. 1 900, n. 2 1000, n. 3 1200, n. 4 1500, n. 5 1600 n. 1800, n. 7 2000, n. 8 2200, n 9 2400, n. 10 2500, carteiras de marroquim 1000, bacias de areme para banho a 580 a libra. caixas com 500 espoletas SB a 180, papel de licha branca a 40 rs a folha, e do petro a 20 réis. e outras muitas ferragens por preço commodo; na pracinha do Livramento loja de ferragens D. 32.

☞ Um escravo de nação, de idade de 25 annos, com bonita figura, tem bastante pratica de padaria por ter estado em uma 4 annos; na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Um bom escravo da costa de mina, com muito bonita figura, muito moço, sem o menor defeito, e terá de idade 19 annos; na rua estreita do Rozario D. 2. no terceiro andar.

☞ Barris de manteiga ingleza sofrivel por 10,000 cada barril; no armazem de Fernandes José Fraguez ao pé do arco da Conceição.

☞ Um escravo da costa, moço corpolento e bem parecido; nos Coelhos a fallar com o Sr. Miguel Carneiro em sua olaria.

☞ Escravos de ambos os sexos de bonitas figuras, com habelidades, ou sem ellas. e por preço commodo; na rua larga do Rozario D. 7 por cima da loja de miudesas.

☞ Superior vinho de Bucellas, velho em barris; na rua do Vigario 16.

☞ Uma obra de Direito mercantil por Silva Lisboa, e um diccionario juridico em muito bom estado, por preço commodo; annuncie.

☞ Uma casa terrea sita na rua do Bom Jesus das creoulas D. 2, por um conto de réis; quem quiser annuncie

☞ Vinho da Figueira muito superior a 1440 a canada; na rua da senzala velha armazem D. 1.

☞ Um optimo cordão de ouro fino com 6 palmos. e com 43 oitavas, e botão de ouro de abertura; na rua do Rangel D. 14.

☞ Ou troca-se uma moleca de idade de 12 annos, muito ladina, muito boa para o serviço de uma casa e ja com bons principios de costuras, por um moleque, ladino, ou creoulo que tenha alguns principios de officio, que se voltará conforme o ajuste; quem quiser fazer este negocio annuncie.

☞ Uma negra de nação benguella; defronte dã ribeira da Boa vista venda D. 23.

☞ Um bom sitio na estrada dos Afflictos com boa casa de pedra e cal, bastantes arvoredos, de fructo, e terras para plantaçoens; a tratar na rua do cabugá loja de Manoel Ferrão.

☞ Uma carteira de duas faces para duas pessas, um braço de balança de Romão que pesa 3 quintaes por banda; na rua d'Apolo armazem D. 13.

☞ Lensos pretos de cordãozinho de muito boa qualidade; na loja de miudezas de 4 portas junto ao arco de S. Antonio.

☞ Uma mesa de jantar. de amarello; na rua da Florentina sobrado no pé da maré.

☞ Uma escrava para foro da terra; na praça da Boa vita sobrado D. 22.

☞ Uma loja de fazendas ou sem ellas na rua da cadeia velha n. 49; a tratar na mesma.

## Escravos Fugidos

☞ Antonio de nação congo, representa 20 a 30 annos de idade, tem uma coroa na cabeça, dentes bastantes abertos, peito de pombo, pés largos he muito alegre, e he provavel que esteja por algum lugar perto tirando caranguejos; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista em casa do Medico Brito, D. 22.

☞ No dia primeiro do corrente desapareceo uma negrinha de nome Domingas, de idade de 20 annos, levou vestido de chita verde, e camisa de algodãozinho e saia de sarja preta, nas orelhas argolas de ouro redondas, e lisas, no pescoço umas mi angas. e uma figa, de estatura regular, cheia do corpo, e ainda não falla bem a lingoa do paiz e tambem levou panno da costa; quem a pegar leve a rua da roda D. 8 que receberá dez mil réis de gratificação; outro sim supõe se que ella foi seduzida, e no caso que se entre no verdadeiro conhecimento, se protesta proceder criminalmente contra quem a tiver occulta.

☞ No dia 27 do pssado da rua do Vigario fugio um preto de nome Felipe, levou camisa e calsa de estopa, estatura baixa, pés pequenos. olhos grandes, com falta de dentes na frente do lado superior, nariz chato, e rosto largo; quem o pegar leve ao trapiche novo da alfandega velha que será recompensado.

☞ Fugio no dia 29 do p. p. uma negra de nome Izabel, alta, cheia do corpo, representa ter 40 annos de idade, com a gumas falta de cabellos na cabeça, levou vestido de palmas roxas. uma saia de metim azul, e panno preto. occupa-se em andar vendendo fazendas na rua, cuja negra he captiva do Capitão Leal; quem a pegar leve a casa do mesmo em fora de portas, ou na rua da cadeia loja de João Maria Seve.

☞ No dia 5 do corrente fugio uma negra de nação calabar, cara pequena, olhos ditos, baixa. com a cabeça meia calva, com marcas de quisila da sua terra. de idade de 40 a 50 annos, de nome Maria Cajoeira, levou vestido azul ja roto, e panno da costa azul. levou com sigo uma bandeja com as armas do Imperio, foi escrava do mestre pedreiro João Francisco da Conceição; quem a pegar leve a rua da Moeda n. 151, que será recompensado.

## Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 9.

PARA' pelo Maranhão, e Ceará; 16 dias, Paquete de Vapor Nac. Maranhense, Commandante o Capitão de Mar e Guerra B. Hayden, passageiros um official, e um Cirurgião da Armada, 4 brasileiros, e um portuguez, 3 Inglezes, dois filhos de um passageiro, um criado, e dois praticos da costa.

PARAHIBA; 2 dias, Brigue Nac. Mathilde de 268 tonel., M. Antonio José dos Reis, equip. 10, carga madeiras de construção para o Arsenal de Marinha.

ANGOLA; 21 dias, Escuna Portugueza Esperança de 268 tonel., M. José Correia de Castro, equip. 13, carga cera e varios generos: a José Ramos de Oliveira, fundiou no lameirão, e traz 21 passageiros que segue na mesma para o Rio de Janeiro.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

LIVERPOOL; Brigue Inglez Chasse, Mes- J. Ritchu, carga assucar.

OBSERVAÇOENS

Deo fundo no lameirão uma Barca Americana.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839